



Câmara Municipal de Itabirito

**PROJETO DE LEI N° 194/2025**

Denomina Ruas: Rua Pau Brasil, Avenida das Videiras, Rua Alva, Rua do Cipó, Rua Taormina; Rua Estrela da Manhã, Rua Angelim, Rua Verona, no Loteamento Boulevard- Bairro Caquende, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas existentes no Loteamento Boulevard, Bairro Caquende, neste Município, conforme os incisos abaixo e de acordo com as coordenadas geográficas que integram a presente Lei:

I – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'17.3"S 43°45'55.2"W** passa a denominar-se **Rua Pau Brasil**;

II – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'15.3"S 43°45'38.1"W** passa a denominar-se **Avenida das Videiras**;

III – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'23.1"S 43°45'44.8"W** passa a denominar-se **Rua Alva**;

IV – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'19.2"S 43°45'38.4"W** passa a denominar-se **Rua do Cipó**;

V – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'19.6"S 43°45'40.7"W** passa a denominar-se **Rua Taormina**;

VI – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'18.1"S**



Câmara Municipal de Itabirito

**43°45'45.6"W passa a denominar-se Rua Estrela da Manhã;**

VII – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'20.9"S  
43°45'44.3"W** passa a denominar-se **Rua Angelim**;

VIII – a via localizada entre as coordenadas geográficas **20°15'25.6"S  
43°45'44.5"W** passa a denominar-se **Rua Verona**.

**Art. 2º** O Poder Executivo determinará a instalação das respectivas placas de identificação e providenciará a comunicação desta Lei ao SAAE, à CEMIG, às empresas de telefonia, aos Correios e aos demais órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Data: 13/11/2025 08:18:55-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**VEREADOR**



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente as vias públicas existentes no **Loteamento Boulevard**, situado no **Bairro Caquende**, em Itabirito.

A medida visa organizar e identificar adequadamente as ruas do loteamento, facilitando o trabalho de entrega dos Correios, serviços públicos, cadastros e endereçamentos, além de contribuir para a valorização e infraestrutura da região.

A seguir, será apresentado o mapa do local, com a indicação das respectivas vias nomeadas conforme descrito nesta proposição

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Data: 13/11/2025 08:19:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**VEREADOR**



Câmara Municipal de Itabirito

